



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0804/2022**

Em São Pedro da Aldeia, 29 de Agosto de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXM. CARLOS FÁBIO DA SILVA, O SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE UMA FARMÁCIA POPULAR NO BAIRRO PORTO DO CARRO, NESTE MUNICÍPIO.**

O Vereador subscrito nesta Casa de Leis, com assento na Bancada do PODEMOS depois de cumpridas as formalidades de praxe, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CARLOS FÁBIO DA SILVA - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que viabilize junto a Secretaria Competente, pela criação de uma Farmácia Popular, no bairro Porto do Carro de forma que atenda a população, no local bairro Porto do Carro, e adjacências

**JUSTIFICATIVA**

Essa solicitação se justifica ao consideramos a necessidade da população que encontra dificuldade de acesso a única farmácia popular, que fica distante da localidade e com o atendimento comprometido por atender todos os bairros aldeenses. Com o plantão da farmácia popular, até mesmo em horário reduzido, irá expandir e atender melhor a população que necessita do acesso as medicações. Levando em consideração o alcance social, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para realização deste pedido.

Sala das Sessões, em 29 de Agosto de 2022.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**

Vereador(a) - Autor(a)